



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às 09h:00min do dia 29 de outubro de 2019 (29/10/2019), na sala da Comissão Permanente de Licitação - FMS, na sede da Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, sito à Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, reuniu-se o Presidente, nomeado pela portaria nº 011/2019, o Sr. Breno Rodrigues Lima, tendo como Comissão o Sr. Adson Leão da Silva, e o Sr. Manoel Alves de Melo, todos atuais membros da Comissão Permanente de Licitação. Em atendimento a Senhora secretária, autorizando, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, a abertura de um processo licitatório com objetivo da **Contratação de empresa de engenharia para fins de reforma e recuperação da Unidade Básica de Saúde –Maués, neste Município, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Projeto básico, Anexo I. Iniciou-se o referido PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, sob regime de execução empreitada por preço unitário. Sendo sua publicação, com o resumo das informações do procedimento licitatório, no Diário Oficial do Estado - CEPE do dia 10/10/2019 no Diário de Pernambuco e Diário Oficial dos Municípios - AMUPE no mesmo dia e no quadro de avisos existente na entrada principal da CPL no prédio da prefeitura. Adquiriu o Edital deste certame várias empresas conforme protocolos anexos a este instrumento convocatório. Iniciada a sessão na hora marcada, se fez presente as empresas: **PAUBRASIL COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ:23.198.833/0001-04, situada na Rua CARLOS PENA FILHO, 383, AFOGADOS, Recife – PE; neste ato representada pelo Sr. Deusdedith José Gomes Filho, CPF: 551.669.384-53; SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.596.625/0001-81, situada na Rua DELMIRO GOUVEIA, nº 242 Sala C 03, MATRIZ, VITORIA DE SANTO ANTAO-PE, na qual entregou seus envelopes de habilitação, propostas e se retirou; a CORINTHO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.506.139/0001-62, situada na Rua Albatroz nº 181, Afogados, Recife -PE, neste ato representada pelo Sr. Marcus Ricardo Barbosa Duarte, CPF: 772.719.204-04, e pôr fim a empresa RELPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 07.414.627/0001-38, Situado na AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 3341, SALA 0207 EDF EMP TACARUNA CXPST 003, TORREAO, RECIFE-PE, neste ato representada pelo Sr. Paulo Henrique Lima Galdino Silva, CPF: 108.047.184-74, após assinatura da lista de frequência e em concordância com as empresas presentes **foi dada uma tolerância de 20 minutos**, porém nenhuma empresa a mais compareceu. Em continuidade foi informado pelo presidente que só a empresa Pau Brasil entregou documento de credenciamento, muito embora o edital no item 6 solicita credenciamento, porém se tratando de um processo na modalidade tomada de preço a não apresentação do mesmo não implicará em inabilitação. Ao término foi aberto os envelopes de habilitação na frente de todos os presentes os quais foram rubricados e verificados por todos. O presidente informou que toda a documentação fiscal foi verificada e estando em conformidade com o edital e que a documentação referente ao acervo técnico será encaminhada ao setor de engenharia para que seja fornecido um parecer técnico de aceitabilidade. Em continuação o presidente perguntou aos presentes sobre a intenção de recurso quanto à fase de habilitação, tendo o mesmo, recusado. Ao término e não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deixa claro que ao término das verificações das habilitações será lavrado um Ata de julgamento de Habilitação na qual irá constar todos os pontos**



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-I
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



levantados na documentação apresentadas pelas as empresas com suas respectivas Habilitações e caso necessário suas respectivas Inabilitações do certame e que será publicado o seu resumo no diário oficial dos municípios – AMUPE. Os presentes ficam cientes que os envelopes de propostas ficaram em poder da CPL. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente, determinou que se encerrasse a presente reunião, do que Eu, Adson Leão da Silva, membro da comissão – dou fé, as 11:30min. Vitória de Santo Antão, 29 de outubro de 2019.

Breno Rodrigues Lima
Presidente

Adson Leão da Silva
Membro

Manoel Alves de Melo
Membro

SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.596.625/0001-81

CORINTHO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.506.139/0001-62

RELPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 07.414.627/0001-38

PAU BRASIL COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ:23.198.833/0001-04



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-I
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às 09h:30min do dia 06 de novembro de 2019 (06/11/2019), na sala da Comissão Permanente de Licitação - FMS, na sede da Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, sito à Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, reuniu-se o Presidente, nomeado pela portaria nº 011/2019, o Sr. Breno Rodrigues Lima, tendo como Comissão o Sr. Adson Leão da Silva, e o Sr. Manoel Alves de Melo, todos atuais membros da Comissão Permanente de Licitação. Em conclusão após verificação técnica por parte da engenharia, no qual desabilitou as empresas: **PAUBRASIL COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ:23.198.833/0001-04, situada na Rua CARLOS PENA FILHO, 383, AFOGADOS, Recife – PE;** apresentou Atestados de Capacidade Técnica, porém não foram encontrados em seus acervos técnicos serviços referentes à “ ESTRUTURA DE AÇO”; **CORINTHO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.506.139/0001-62, situada na Rua Albatroz nº 181, Afogados, Recife -PE,** apresentou Atestados de Capacidade Técnica, porém não foram encontrados em seus acervos técnicos serviços referentes à “ ESTRUTURA DE AÇO”; **RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.414.627/0001-38, Situado na AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 3341, SALA 0207 EDF EMP TACARUNA CXPST 003, TORREAO, RECIFE-PE,** apresentou Atestados de Capacidade Técnica, porém não foram encontrados em seus acervos técnicos serviços referentes à “ IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA”. Fica **HABILITADA** a empresa: **SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.596.625/0001-81, situada na Rua DELMIRO GOUVEIA, nº 242 Sala C 03, MATRIZ, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE,** não havendo questionamentos quanto suas habilitações e após verificado pelo presidente e encontrava-se conforme solicitado em edital. Vale ressaltar que todos os documentos possíveis de diligência via internet foram feitas. Fica assim aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso conforme lei, com vistas aos autos na sala da CPL. Este julgamento será publicado no diário oficial e o prazo ficará aberto apenas após sua publicação para conhecimento de todos. Fica marcada na publicação, caso não haja recurso administrativo, a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços e prosseguimento do certame na sala da Comissão Permanente de Licitações – CPL. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente, determinou que se encerrasse a presente reunião, do que eu, Adson Leão da Silva, membro da comissão – dou fé, às 11h:00min. Vitória de Santo Antão, 06 de novembro de 2019.

Breno Rodrigues Lima
Presidente

Adson Leão da Silva
Membro

Manoel Alves de Melo
Membro